
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2.220/2024

DECRETO 2.220/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO a candidata para o cargo de ENFERMEIRO (A), a Senhora MARILZA DE CAMPOS, portadora CPF: 078.835.949-58 e da RG 12.356.143-0, a partir de 01 de abril de 2024, conforme requerimento SG0169/2024.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata este decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
01 de abril de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:8CA1C93C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/04/2024. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>